



(Dados extraídos do PPC do Curso – pág. 51 e seguintes)

15. GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

Administrativamente, o curso de licenciatura em Geografia EAD segue o que determina o Regimento Geral da Universidade Federal de Roraima, aprovado através da Resolução n.º 006/2007 – CUNI.

Segue abaixo a discriminação das instâncias decisórias e executivas no âmbito do curso:

a) Coordenação: é o órgão executivo responsável pelas atividades didáticas e pedagógicas do curso vinculado a uma unidade. É dirigida por um coordenador eleito pela comunidade acadêmica do curso e nomeado pelo reitor, para um mandato de 2 (dois) anos. As atribuições do coordenador são objeto do art.17 da resolução supracitada. Os detalhes da coordenadora são apresentados abaixo:

Nome da coordenadora: Luciana Diniz Cunha; Titulação: mestra;

Regime de trabalho: 40 horas, com dedicação exclusiva;

Experiência docente: 5 anos;

Experiência profissional: 5 anos.

b) Conselho de curso: órgão deliberativo e normativo, vinculado à unidade, responsável pelo funcionamento do curso de graduação, bem como seu desenvolvimento e avaliação permanente. É composto pelo coordenador do curso, sendo este o presidente do conselho, pelos chefes dos departamentos que compõem o curso, por 3 (três) docentes atuantes no curso de licenciatura em Geografia EAD, indicados em reunião pelo colegiado do Departamento, por 1 (um) representante discente, indicado pelo centro acadêmico do curso, e 1 (um) representante técnico- administrativo, indicado por seus pares. O funcionamento e a competência do conselho do curso é objeto dos art. 22 e 23, respectivamente, da resolução supracitada;

c) Núcleo Docente Estruturante (NDE): este núcleo, criado pela Resolução n.º 012/2017 — CEPE, possui atribuições acadêmicas no âmbito do curso para acompanhar o processo de concepção, de contínua atualização e de consolidação do projeto pedagógico. O NDE do curso de licenciatura em Geografia EAD deve ser composto por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA A DISTÂNCIA



UFRR

5 (cinco) docentes, incluído o seu presidente, cujo exercício será eleito pelos demais membros do núcleo, conforme o art. 3º da resolução supracitada. Todos membros do NDE serão indicados pelo colegiado do curso para um mandato de 3 (três) anos, de acordo com o art. 6º da resolução supracitada. Os detalhes dos membros do NDE são apresentados abaixo:

Nome	Titulação	Regime de trabalho	Experiência docente	Experiência profissional
Altiva Barbosa da Silva	Doutora	40 horas, com dedicação exclusiva	15 anos	25 anos
Antônio Tolrino de Rezende Veras	Doutor	40 horas, com dedicação exclusiva	25 anos	25 anos
Elisângela Gonçalves Lacerda	Doutora	40 horas, com dedicação exclusiva	5 anos	5 anos
Luciana Diniz Cunha	Mestra	40 horas, com dedicação exclusiva	5 anos	5 anos
Wagner da Silva Dias	Mestre	40 horas, com dedicação exclusiva	20 anos	26 anos

d) O curso de licenciatura em Geografia EAD deve contar com um coordenador de tutoria e um *designer* instrucional, que auxiliarão o coordenador do curso na manutenção da qualidade esperada de um curso superior de uma instituição pública de ensino superior;

e) Outra especificidade do curso EAD é a presença de tutores presenciais e à distância. O curso de licenciatura em Geografia EAD contará com um tutor presencial para cada um dos polos atendidos, bem como em número adequado de tutores à distância para garantir o pleno desenvolvimento de todas as atividades.